



RESOLUÇÃO Nº 023/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da ABACC.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Beneficente de Ação da Cidadania e Cultura (ABACC), inscrição nº 46, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 12.299.112/0001-74, localizada na Rua Tenente José Wilson da Silva, nº 14, CEP: 25.011-380, Lagunas e Dourados, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de abril de 2022.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

